



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ata de Reunião do Comitê Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação (CETIC)

**1 - Local:** Videoconferência via aplicativo ZOOM

**2 - Data:** 09/04/2021

**3 - Horário:** 14:30h às 16:30h

**4 - Pauta:**

- I - Plano de implementação da LGPD no Estado de Goiás;
- II - Política de padronização de aquisição de computadores.

**5 - Presentes:**

- a) Márcio César Pereira (Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação e Presidente do CETIC);
- b) Rodrigo Michel de Moraes (Subsecretário de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação);
- c) William Divino Ferreira (Superintendente de Operações e Serviços de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação e Secretário das atividades do CETIC);
- d) Fausto Cruzeiro de Moraes (Gestor de TI da Controladoria Geral do Estado);
- e) Dr. Cleuler Barbosa das Neves (Coordenador do Núcleo Central de Segurança e Inteligência da Procuradoria-Geral do Estado);
- f) Gustavo Vieira Tomas (Superintendente de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Economia);
- g) Luiselena Luna Esmeraldo (Superintendente de Sistemas e Inovação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação) como ouvinte da reunião.

**6 - Descrição da reunião:**

Aberta a reunião o Secretário das atividades do CETIC, William Divino Ferreira, passou a palavra ao Presidente do CETIC, Secretário Márcio César Pereira, que cumprimentou todos os membros do Comitê e proferiu a leitura da pauta do dia. Em seguida, a palavra foi oferecida ao William que apresentou aos membros um conjunto de transparências com o Plano de Implementação da LGPD (Lei Geral de Proteção

de Dados Pessoais - Lei Federal nº 13.709/2018) no Estado de Goiás. Discussões a respeito foram realizadas por todos os membros e, em seguida, o William apresentou a todos uma minuta de resolução para nomeação dos Encarregados pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Administração Pública do Estado de Goiás, destacando que as resoluções do CETIC, segundo o parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 8.800, vinculam a administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual. O Secretário do CETIC, então, enviou para os membros, via aplicativo Whatsapp, uma cópia da minuta. O Dr. Cleuler recebeu o arquivo e, de pronto, apresentou sugestões de melhoria que foram anotadas e enviadas de volta para que o William pudesse compilar uma versão final da minuta, juntamente com a sugestão dos outros membros. O Gustavo, também, enviou um arquivo contendo sugestões de modificação da minuta apresentada. O Secretário Márcio sugeriu que fosse elaborada uma nova minuta, já contemplando algumas sugestões realizadas, e que fosse enviada aos membros do Comitê para avaliação na segunda-feira, dia 12/04/2021, com prazo para avaliação final até o dia 14/04/2021. A sugestão foi prontamente acolhida e passou-se para o segundo item da pauta. Assim, o William apresentou um novo conjunto de transparências sobre a Política de Padronização da Aquisição de Computadores. Após a apresentação, em virtude do número de páginas do documento, o Secretário Márcio pediu para que o William encaminhasse aos membros do CETIC uma cópia do arquivo que contempla a referida política, a fim de que os membros possam avaliar e também fazer sugestões. Portanto, definiu-se o prazo até 16/04/2021 para que os membros enviem as sugestões. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CETIC encerrou a reunião e a presente Ata foi lavrada por mim, William, e assinada por todos os membros do Comitê.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM DIVINO FERREIRA, Superintendente**, em 15/04/2021, às 16:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CESAR PEREIRA, Secretário (a) de Estado**, em 15/04/2021, às 16:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO VIEIRA TOMAS, Superintendente**, em 15/04/2021, às 18:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FAUSTO CRUZEIRO DE MORAES, Gerente**, em 16/04/2021, às 11:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CLEULER BARBOSA DAS NEVES, Coordenador (a)**, em 19/04/2021, às 11:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MICHEL DE MORAES, Subsecretário (a)**, em 19/04/2021, às 14:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000019873347 e o código CRC 7D398DBA.



Referência: Processo nº 202114304000621



SEI 000019873347